



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0688, de 20 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002931/2010-83,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ISRAEL REDE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 1, em regime de trabalho de Tempo Integral, matrícula SIAPE nº 392662, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, e da Retribuição por Titulação Mestrado, ambos de que trata a Lei nº 11.784/08, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada de 2/10 de FG-4 de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor

Publicado no DOU  
Data...27/05/10...  
Seção...2...  
Folha...30...